ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2026/001850

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO PERIÓDICA, MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM 21 (VINTE E UM) CILINDROS PARA ARMAZENAMENTO DE CLORO GÁS, PERTENCENTES AO SEMAE

INTRODUÇÃO

Este documento consiste no Estudo Técnico Preliminar (ETP), integrante da fase de planejamento da contratação, elaborado com o objetivo de avaliar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção periódica, manutenção e teste hidrostático em 21 (vinte e um) cilindros de aço carbono para armazenamento de cloro gás, utilizados nas Estações de Tratamento de Água ETA 1 e 2 – Luiz de Queiroz e ETA 3 – Capim Fino.

O presente ETP tem por finalidade subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demonstrar a viabilidade da contratação, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 03/2023.

Este Estudo Técnico Preliminar possui os seguintes objetivos:

a) identificar a necessidade da área demandante;

b) avaliar as soluções disponíveis no mercado e verificar sua adequação às necessidades do SEMAE;

c) demonstrar a viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental da contratação;

d) fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência.

Nos tópicos a seguir, são apresentados os elementos mínimos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 03/2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade operacional do sistema de armazenamento e utilização de cloro gás nas Estações de Tratamento de Água ETA 1 e 2 – Luiz de Queiroz e ETA 3 – Capim Fino. Os cilindros de aço carbono utilizados para o armazenamento de cloro constituem equipamentos essenciais ao processo de desinfecção da água destinada ao

Pág. 1 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

consumo humano, devendo ser submetidos periodicamente à inspeção, manutenção e teste hidrostático, em conformidade com a ABNT NBR 13295:2021 e demais normas técnicas aplicáveis, de forma a assegurar suas condições de integridade e segurança.

A realização das inspeções periódicas e dos ensaios previstos nas normas técnicas possibilita identificar desgastes, corrosões, deformações, redução da espessura das paredes, falhas em válvulas e demais componentes, prevenindo vazamentos e outros riscos que possam comprometer a segurança dos operadores, das instalações e do meio ambiente.

Sob a ótica sanitária, a integridade dos cilindros é indispensável para garantir o armazenamento e o fornecimento seguro de cloro utilizado na etapa de desinfecção da água tratada, contribuindo para a continuidade do processo de potabilização e para o atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

Dessa forma, a contratação assegura o atendimento às normas técnicas vigentes, a manutenção das condições seguras de operação dos cilindros e a continuidade da prestação de um serviço público essencial à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual – PCA no exercício de 2026 do SEMAE Piracicaba, sob o Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 693.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram avaliadas as alternativas disponíveis para a realização dos serviços de inspeção periódica, manutenção e teste hidrostático dos cilindros de aço carbono utilizados no armazenamento de cloro gás nas Estações de Tratamento de Água do SEMAE.

A análise considerou aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais, bem como a capacidade da Administração em executar os serviços com recursos próprios e a disponibilidade de empresas especializadas no mercado.

O levantamento contemplou informações obtidas por meio de:

- Pesquisa em contratações públicas de objetos semelhantes;
- Consulta a fornecedores especializados;
- Avaliação da estrutura técnica e operacional disponível no SEMAE;

Pág. 2 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

- Levantamento das exigências previstas nas normas técnicas aplicáveis.

Com base nessas informações, foram identificadas as seguintes alternativas:

3.1. Alternativa 1 – Contratação de empresa especializada

Descrição:

Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de inspeção periódica, manutenção, recuperação e teste hidrostático dos cilindros, incluindo a execução dos ensaios previstos nas normas técnicas, substituição de componentes quando necessária, emissão de laudos técnicos e demais serviços correlatos.

Vantagens:

- Atendimento integral às exigências da ABNT NBR 13295:2021, da Instrução Normativa nº 04/89 da ABICLOR e demais normas aplicáveis;
- Execução dos serviços por profissionais qualificados e com experiência em manutenção de cilindros para armazenamento de cloro gás;
- Disponibilidade de equipamentos, instrumentos e infraestrutura específicos para realização dos ensaios, inspeções e testes exigidos;
- Redução dos riscos operacionais decorrentes de falhas estruturais, vazamentos e acidentes envolvendo cloro gás;
- Emissão de laudos técnicos e registros de inspeção que asseguram a rastreabilidade dos serviços executados;
- Maior confiabilidade operacional dos cilindros utilizados nas Estações de Tratamento de Água;
- Possibilidade de recuperação de componentes que ainda apresentem condições de uso, reduzindo custos de substituição quando tecnicamente viável;
- Atendimento às exigências legais e de segurança, minimizando riscos de responsabilização da Administração por utilização de equipamentos fora das condições normativas.

Desvantagens:

- Necessidade de realização de procedimento licitatório ou contratação conforme a legislação vigente;
- Dependência do cronograma de execução da empresa contratada;
- Necessidade de planejamento logístico para retirada e devolução parcial dos cilindros, de forma a não comprometer a continuidade do tratamento de água;

Pág. 3 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

3.2. Alternativa 2 – Execução dos serviços pelo próprio SEMAE

Descrição:

Realização das inspeções, manutenções e testes hidrostáticos utilizando exclusivamente recursos humanos, materiais e infraestrutura próprios da Autarquia.

Vantagens:

- Controle direto sobre o cronograma de execução dos serviços;
- Eliminação da dependência de empresa terceirizada para programação das inspeções;
- Possibilidade de acompanhamento integral das atividades pela equipe operacional.

Desvantagens:

- O SEMAE não dispõe de infraestrutura adequada para execução dos ensaios exigidos pelas normas técnicas;
- Inexistência de equipamentos específicos, como bancadas de teste hidrostático, instrumentos de ultrassom, sistemas de degasagem, neutralização e secagem dos cilindros;
- Necessidade de investimentos elevados para aquisição de equipamentos, adequação de instalações e capacitação de pessoal especializado;
- Ausência de equipe técnica habilitada para execução de todos os procedimentos e emissão dos respectivos laudos técnicos;
- Riscos relacionados à manipulação de cloro gás sem a estrutura especializada normalmente disponível em empresas do ramo;
- Baixa viabilidade técnica e econômica, considerando a baixa frequência de realização desse tipo de serviço e o elevado custo de implantação de uma estrutura própria.

3.3. Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução técnica e economicamente mais adequada para atender à necessidade da Administração.

A execução dos serviços exige infraestrutura específica, equipamentos de inspeção e ensaio, profissionais qualificados e atendimento às normas técnicas aplicáveis, requisitos que não integram a estrutura operacional do SEMAE.

Pág. 4 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

Dessa forma, conclui-se que a **Alternativa 1 – Contratação de Empresa Especializada** proporciona maior segurança operacional, assegura o atendimento às exigências normativas, reduz os riscos associados ao armazenamento de cloro gás e garante a continuidade do processo de tratamento de água, apresentando-se como a solução mais vantajosa para a Autarquia.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O atendimento da necessidade será realizado mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção periódica, manutenção e teste hidrostático em cilindros de aço carbono para armazenamento de cloro gás pertencentes ao SEMAE, considerando tratar-se de serviço comum disponível no mercado.

Para definição da solução, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, bem como as exigências estabelecidas nas normas técnicas aplicáveis e a capacidade operacional do SEMAE, concluindo-se que a execução indireta, por empresa especializada, constitui a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de segurança.

Dessa forma, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, a contratação poderá ser realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. A solução escolhida assegura ampla competitividade entre os fornecedores, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção periódica, manutenção e teste hidrostático em 21 (vinte e um) cilindros de aço carbono para armazenamento de cloro gás, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

4.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/89 da ABICLOR, ABNT NBR 13295:2021 e demais normas técnicas e legislações vigentes aplicáveis.

4.3. A contratada será responsável pela retirada e devolução dos cilindros nas dependências do SEMAE, incluindo carga, descarga, transporte e demais procedimentos necessários à execução dos serviços.

Pág. 5 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

4.4. A retirada dos cilindros deverá ocorrer de forma parcial, em quantidades e cronograma definidos pelo SEMAE, de modo a garantir a continuidade do processo de tratamento de água e evitar a interrupção do abastecimento de cloro nas Estações de Tratamento.

4.5. Os serviços deverão compreender, no mínimo, a degasagem residual do cloro, neutralização dos resíduos, lavagem interna, secagem, inspeção visual, medição de espessura por ultrassom, teste hidrostático, recuperação de componentes quando tecnicamente viável, jateamento, pintura, teste de estanqueidade, substituição de válvulas, bujões e demais componentes quando necessário, bem como a fixação de plaqueta de inspeção.

4.6. Ao término dos serviços, a contratada deverá fornecer laudo técnico individual para cada cilindro, contendo a identificação do recipiente, os serviços executados, os resultados das inspeções e ensaios realizados, a condição de aprovação ou reprovação e a identificação do responsável técnico.

4.7. Caso seja constatada a impossibilidade de recuperação de qualquer cilindro ou componente, a contratada deverá comunicar formalmente o SEMAE, apresentando laudo técnico que justifique a reprovação ou condenação do item.

4.8. As válvulas, bujões e demais componentes substituídos durante a execução dos serviços deverão ser devolvidos ao SEMAE ou descartados somente mediante autorização da fiscalização do contrato.

4.9. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, observando integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte de produtos perigosos e proteção ambiental aplicáveis.

4.10. A contratada será responsável pela adoção de todas as medidas necessárias para garantir a segurança durante o transporte, manuseio, inspeção e manutenção dos cilindros, respondendo por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.

4.11. Os pagamentos serão efetuados conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, após a execução dos serviços e o recebimento definitivo dos cilindros pelo SEMAE.

4.12. O Termo de Referência e o Edital estabelecerão as especificações técnicas completas, os critérios de execução, os prazos, as condições de recebimento, as obrigações da contratada e demais requisitos necessários à execução do objeto.

Pág. 6 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente contratação contempla a prestação de serviços de inspeção periódica, manutenção e teste hidrostático em **21 (vinte e um) cilindros de aço-carbono para armazenamento de cloro gás**, pertencentes ao SEMAE.

A estimativa da quantidade foi definida pela Coordenação de Captação e Tratamento e pela Gerência de Sistema de Água, considerando os cilindros cuja inspeção periódica vencerá até janeiro de 2028.

Além dos cilindros com vencimento previsto durante a vigência estimada do contrato, foram incluídos aqueles cuja inspeção periódica vencerá nos meses imediatamente subsequentes, visando otimizar a logística da contratação, garantir a continuidade do processo de tratamento de água e evitar a realização de nova contratação para um quantitativo reduzido de cilindros.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimava foi obtida em pesquisa de mercado, conforme preconizado na Instrução Normativa nº 06 de 14 de março de 2023, com seus devidos cálculos da média, com todos os documentos comprobatórios, confirmando o preço estimado da nova contratação.

Os anexos utilizados como base para a estimativa do valor da contratação, encontram-se anexos a Certidão de Ato Praticado, que compõe o processo. Sendo assim, o valor estimado para contratação é de R$ 108.281,46 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. No presente caso, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de inspeção periódica, manutenção e teste hidrostático em 21 (vinte e um) cilindros de aço carbono para armazenamento de cloro gás, entende-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, devendo os serviços ser executados por uma única empresa especializada.

A execução integrada dos serviços permite a padronização dos procedimentos, a centralização da responsabilidade técnica e a emissão dos respectivos laudos, facilitando

Pág. 7 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

a fiscalização e a definição de responsabilidades quanto aos resultados das inspeções e eventuais manutenções realizadas.

Além disso, a contratação de uma única empresa facilita o planejamento da retirada e devolução parcial dos cilindros, conforme cronograma definido pelo SEMAE, contribuindo para a continuidade do processo de tratamento de água e para a redução de custos administrativos e logísticos.

Diante do exposto, conclui-se que a execução integrada dos serviços por uma única empresa especializada mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de segurança, justificando-se a contratação em lote único.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A empresa contratada deverá atender integralmente às especificações contidas no Termo de Referência, na ABNT NBR 13295:2021, na Instrução Normativa nº 04/89 da ABICLOR e demais normas técnicas e legislações aplicáveis.

8.2. A empresa contratada deverá dispor de instalações, equipamentos, ferramentas, veículos, materiais, mão de obra qualificada e demais recursos necessários à execução dos serviços.

8.3. A empresa contratada deverá executar os serviços sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, quando exigido pela legislação vigente.

8.4. A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, segurança do trabalho e proteção ambiental durante a execução do contrato, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

8.5. A empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos e atender ao cronograma de retirada e devolução parcial dos cilindros definido pelo SEMAE, de forma a garantir a continuidade do processo de tratamento de água.

8.6. A empresa contratada deverá fornecer, ao término dos serviços, os laudos técnicos, certificados e demais documentos comprobatórios das inspeções, ensaios e manutenções executadas, devidamente assinados pelo responsável técnico, quando aplicável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes deste objeto.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pág. 8 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

A contratação dos serviços de inspeção periódica, manutenção e teste hidrostático dos cilindros de aço carbono para armazenamento de cloro gás proporcionará maior segurança, confiabilidade e continuidade operacional ao sistema de cloração das Estações de Tratamento de Água do SEMAE.

A execução periódica das inspeções e ensaios permitirá identificar e corrigir eventuais desgastes, deformações, corrosões e demais não conformidades que possam comprometer a integridade estrutural dos cilindros, reduzindo os riscos de vazamentos e acidentes durante o armazenamento, transporte e utilização do cloro gás.

Além do atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes, a contratação contribuirá para a continuidade do processo de tratamento de água, garantindo maior segurança aos servidores, proteção ao meio ambiente, preservação do patrimônio público e manutenção da qualidade da água distribuída à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA AUTARQUIA

11.1. Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

11.2. Definir o cronograma de retirada e devolução parcial dos cilindros, conforme a necessidade operacional das Estações de Tratamento de Água.

11.3. Disponibilizar o acesso às dependências do SEMAE para retirada e entrega dos cilindros, quando necessário.

11.4. Receber, conferir e atestar os serviços executados e a documentação técnica apresentada pela contratada, para fins de recebimento do objeto e posterior pagamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do contrato, observando a legislação ambiental vigente e promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe responsável pelo planejamento, com a participação da Coordenação de Captação e Tratamento e da Gerência de Sistema de Água, conclui que a contratação dos serviços de inspeção periódica, manutenção e teste hidrostático em cilindros de aço

Pág. 9 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

carbono para armazenamento de cloro gás é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as necessidades da Administração e com a legislação vigente, demonstrando que a solução proposta é a mais adequada para garantir a integridade dos cilindros, a segurança operacional, o atendimento às normas técnicas aplicáveis e a continuidade do processo de tratamento de água.

Além disso, a pesquisa de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas aptas à execução do objeto, evidenciando a viabilidade da contratação e a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Letícia dos Santos Santiago Matos

N° funcional: 2818-0

Tecnóloga em Saneamento

Giovana Banzato de Barros

Nº funcional: 2892-0

Escriturária

Piracicaba, data da assinatura digital.

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por GIOVANA BANZATO DE BARROS, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/011711 e o código BXU2O22L.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/011711, materializada por: R.L.S em 10/09/2026 14:22 CPF: ***.966.758-**

Assinaturas do documento

"Anexo I_Estudo Tecnico Preliminar"

Código para verificação:**BXU2O22L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS (CPF: ***.656.758-**)em01/09/2026 às 11:21:56 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 09:11:13e válido até18/07/2028 - 09:11:13.
(Assinatura do Sistema)

GIOVANA BANZATO DE BARROS (CPF: ***.362.388-**)em01/09/2026 às 11:09:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em13/03/2026 - 15:50:41e válido até13/03/2029 - 15:50:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **SEMAE 2026/011711** e o código **BXU2O22L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.